

## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.°

672/94

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração de decisão da Comissão Especial deste Conselho, encaminhado pela aluna Gislaine Amorés Battilani, através do req. nº 3643/94, referente a sua matrícula na disciplina "Geologia Econômica I" (GEO 261).

Ouro Preto, 07 de outubro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício

PAG. N.º 01/01